



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Primeiro Termo ao Contrato nº 248/2024/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.U. Nº 248/2024 – DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **SEMEAR BRASIL LTDA**, estabelecida na STRC Trecho 03, Conjunto C, Lote 03, Galpão 02, Zona Industrial, Guará/DF, CEP: 71.225-533, inscrita no CNPJ sob o nº 19.191.702/0003-90, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **MAURICIO BERNARDO GUINHONI**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Guará/DF, conforme Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº 143815098 p.p. 19/24). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.U. Nº 248/2024 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [147750550](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresa para o fornecimento de 200 (duzentas) toneladas Emulsão Asfáltica para Serviço de Imprimação - EAI, para atendimento às demandas da NOVACAP, proveniente do Lote 01 da Ata de Registro De Preços nº 043/2024 Doc. SEI/GDF nº [146923778](#)), conforme solicitação do Departamento de Infraestrutura Urbana, explanado no Despacho–NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA ([147281598](#)), que deverá ser entregue de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Doc. SEI/GDF nº [142303484](#)), no Edital do Pregão Eletrônico (Doc. SEI/GDF nº [142392046](#)) e demais anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [147750550](#)), onde o preço unitário passará de **R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais) a tonelada** para **R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais) a tonelada**, perfazendo um acréscimo no saldo contratual de **R\$ 12.275,00 (doze mil duzentos e setenta e cinco reais)**, conforme apresentado no Despacho–NOVACAP/PRES/DO/DPU/DODI (Doc. SEI/GDF [175478742](#)), no Despacho–NOVACAP/PRES/DO/DPU/DODI (Doc. SEI/GDF [176219409](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [175478646](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0002 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 334/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [176020479](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais)** para **R\$ 637.275,00 (seiscentos e trinta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais)**, sendo que o valor total atualizado do contrato passa para **R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

MAURICIO BERNARDO GUINHONI

SEMEAR BRASIL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Bernardo Guinhoni, Usuário Externo**, em 17/07/2025, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 17/07/2025, às 18:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/07/2025, às 14:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **176237946** código CRC= **575A6B9B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00011974/2025-45

Doc. SEI/GDF 176237946

Criado por [vanessa.santos](#), versão 5 por [vanessa.santos](#) em 16/07/2025 12:19:09.